



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR-100/97, em 24 de novembro de 1997.

Exmo. Sr.

Vereador Geraldo Bicalho Calçado

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta

REF.: **PROJETO DE LEI NO. 82/97**

"Altera a redação do Art. 1º, da Lei no. 2.712, de 20.03.97, que declara de Utilidade Pública Municipal o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Ubari - CODEUBA, com sede neste Município".

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte Parecer:

1º.- Pretende o Vereador José Wander Moreira, através da matéria em evidência, a alteração do Art. 1º, da Lei 2.712, de 20.03.97, que declara de Utilidade Pública Municipal o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Ubari - CODEUBA, com sede neste Município;

2º.- De fato, a alteração proposta pretende apenas acrescentar no Art. 1º da citada Lei, a palavra "Distrito", conforme consta do Estatuto da Entidade, visando acertar a nomenclatura na Lei de Utilidade Pública, permitindo desta forma o seu registro em Secretarias e Órgãos Governamentais de Trabalho Comunitário e de Assistência Social;

3º.- A matéria se enquadra na legislação vigente.

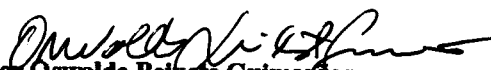
Assim sendo, somos de parecer favorável à aprovação.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.


Vereador Miguel Poggetti Gasparoni
Presidente em exercício

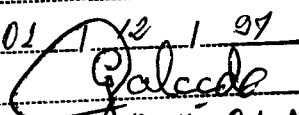

Vereador Sebastião Antonietto
Titular


Vereador Oswaldo Peixoto Guimarães
Suplente

Em 1ª votação:

Aprovado por unanimidade

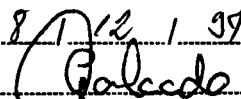
Em 01/12/97


Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara

Em votação final:

Aprovado por unanimidade

Em 08/12/97


Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara